

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2019**  
**(Do Sr. Mário Heringer)**

*Requer informações ao Senhor Luiz Henrique Mandetta, Ministro de Estado da Saúde, sobre convênio destinado a oferecer treinamento a pais e cuidadores de crianças com quadro clínico de Transtorno do Espectro do Autismo – TEA, assinado pela referida Pasta.*

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Senhor Luiz Henrique Mandetta, Ministro de Estado da Saúde, as seguintes informações sobre convênio assinado pela referida Pasta, destinado a oferecer treinamento a pais e cuidadores de crianças com quadro clínico de Transtorno do Espectro do Autismo – TEA, de acordo com informações constantes do endereço <http://portalms.saude.gov.br/politica-nacional-de-saude-mental-alcool-e-outras-drogas>:

- Qual(is) entidade(s) conveniada(s)?
- Quais os termos do convênio em questão?
- Qual a duração do convênio em questão?
- Quais os custos do convênio para o Ministério da Saúde?
- Em que consiste o treinamento de que trata o convênio em questão?
- Como será feita a seleção de pais e cuidadores de crianças com TEA para treinamento?
- Qual a previsão de alcance do treinamento de que trata o convênio em epígrafe em termos de crianças autistas?
- Qual(is) a(s) contrapartida(s) do(s) selecionado(s) para treinamento?

- Como o Ministério da Saúde tem garantia de que os pais e cuidadores de TEA treinados no convênio em questão serão multiplicadores?
  - Em qual(is) instituição(ões) os selecionados atuarão como multiplicadores e com qual tipo de vínculo?
  - O convênio em epígrafe servirá para ajudar a capacitar equipes técnicas atuantes nas unidades de atenção básica e nos ambulatórios multiprofissionais em saúde mental?

## **JUSTIFICAÇÃO**

No endereço <http://portalms.saude.gov.br/politica-nacional-de-saude-mental-alcool-e-outras-drogas>, referente à Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas, do Ministério da Saúde, lê-se:

“Para o cuidado do paciente com autismo, o Ministério da Saúde firmou convênio para ofertar treinamento a pais e cuidadores de crianças de 02 a 09 anos de idade, que apresentam esse quadro clínico. O Programa ofertado à população foi desenvolvido pela entidade “*Autism Speaks*” e validado pela Organização Mundial da Saúde, e que pretende treinar mais de 1.000 pais e cuidadores até o final de 2019, que se tornarão multiplicadores.”

Apresentamos o presente Requerimento de Informações com vistas a conhecer o referido convênio, seus detalhes e benefícios esperados pelo Ministério da Saúde. Nossa iniciativa encontra-se na trajetória de esforços do nosso mandato em favor da comunidade do autismo no Brasil, ademais, respeita atribuição constitucional de acompanhamento externo das ações do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Deputado **Mário Heringer**

**PDT/MG**